

o Bem opera necessidade de cavelho quanto a mesma na terceira de ser ~~ser~~ preferir o útil ao ~~bem~~ ~~desenvolvimento~~ ~~humano~~. No discurso judicial fazem análogas os procuradores e desembolsar pelo seu lado e pelo do réu e o Tribunal decide conforme o seu sentir e parecer, onde que o desse base refutar os motivos e possibilidade do réu ter cometido o crime e desenvolver a consequência, enquanto que o acusado deve vir a não ser culpado do réu e levantar suspeitas.

Deste modo, considero a oratória defendida por Círcero uma técnica de argumentação que serve para provar certas coisas, pois servem sempre de um pescado que encobre o modelo, que comove e move, não havendo uma discussão sobre um tema respeitante, para tanto que o próprio Círcero argumenta aduzindo, por regra, defender argumentos, como foi o caso de Drusio que encobriu o pai. Assim, para Círcero e Aristóteles essa técnica era o que resultava, porém considero que uma técnica precisa, para manipular o homem. Atualmente, evoluímos para os direitos ~~fundamentais~~ fundamentais e para princípios universais e abstratos, impulsionados por Kant que tem defronte a virtude como base no conceito de Amor e Felicidade do Outro, reconhecendo o princípio catópônico e não o "pescado modelo". Assim, Círcero valoriza o particular (o que tem nome próprio) como é o caso de dar nome ao sujeito e o benefício do criado responde muito ao prazer, particularizando-o e humanizando-se.

4 5. Na obra "O Falso" de Diderot problematiza a impotência da publicidade para criar uma distinção entre a argumentação e a interpretação.

Segundo a teoria da interpretação de Diderot o sentido de um verso pudera encontrarse no intuito do leitor, o que dispõe sobre questões interpretativas e o personagem do texto jurídico é o texto literário. Também avança com o conceito de "Síl", ou seja, a interpretação de um dado texto deve ter com vista o texto



N.º Exame: 356807

Ass. Professor(a): P.

Cód. Disciplina: 27101

Disciplina: Análise do Discurso Jurídico

Ano Letivo: 2019/2020

Data: 03/02/2020

Classificação: 20

#### Grupo I

1. Na obra "A Rétorica" de Aristóteles problematiza como a retórica não visa o Bem e a Verdade, para podermos exercer discursos comuns que são vazios do "espírito da razão".

Além, a retórica no Proemio, considerada como o inicio do discurso ("preparação das caminhos") por em evidência a similitude sobre espírito que se vai desenvolver de modo a obter a benevolência, celeridade e segurança do auditório. Através das topícas de resistência, os fatores podem ser considerados como resistência ou não propriedade, salientando que se é caso propriedade fui bale se causa de fai, no sentido, útil. Exemplificando, no sentido polêmico sobre uma configuração que provocou menor dorso a uma mulher, argumentando que o facto de mulher ~~estar~~ ~~estar~~ falar privado de sua vida sexual não era relevante e que não existia nenhum projeto, visto que a sua "falsa procuradora" já estava casada. Quanto à moralidade, devemos ter expectativas de fatores previstos no mundo com que vivemos competição e

indisponibilidade, sendo este o "justo medida". Problemática é conciente que existe sobre uma componente ética ou é útil considerar que decorreu alguma qualidade legítima que ocorre, como por exemplo, no uso potencial sobre o violador de uma repercepção de desonra de Pinto, argumentando-se que fato crime num "clima de muita tensão" e segundo o comportamento amoroso provocado pelo mesmo, retira-se que ~~os~~ sejam ~~que~~ para que as mulheres não sejam ~~estáticas~~ sejam devido à violação não devem comportar e reagir-se de uma determinada forma. No que concerne à Prova e Demonstração, devemos ~~escrever~~ que ~~que~~ recorre à exemplificação e estatística, sendo que devem apresentar os factos concreto e que devem provar ~~que~~ poderia saber ~~que~~ Problematizando, este acto tem de ser em consideração que este atropelado pode conduzir a um deserto de "culpabilização do réu", como poderia constar no acórdão potencial de justiça de hora, visto que se culpabiliza o réu e ilibar as crianças, argumentando que os culpados são pessoas intelectuais e operas agiram de propósito para evitarem transformadas ~~potencialmente~~ devendo à sua hora ter sido estudos; sendo assim legitimado um decreto que perpetua a discriminação de gênero e desonra sentenças de tribunais. Por fim, na Epílogo, o autor termina o seu texto fazendo a do adversário desfavorável, ~~que~~ que é o tipo de pessoa que ~~que~~ o ~~que~~ que é o tipo de pessoa que ~~que~~ todo cidadão

e evitando que se crie o que se promete, reconhece  
o uso corolado sentido

Em suma, as peças do drama cíntetico não são  
comprometidas com o Bem Verdade, mas determinam  
com a pessoa de ~~essa~~ esse público auditório,  
permitindo recriar e afirmar a ética e que perpe-  
tuam a desinformação e a desinformação na sociedade  
e, de tal modo, não cumpram o seu propósito que é  
servir a Domocracia.

2. Na obra "As Retóricas" de Círculo preparamo-  
-me a analisar a importância de Educações para o Poder  
e de como a retórica licenciosa não destrói como Promete,  
mas convence e retém.

Dest modo, Círco ser o epólepsis da orde como um  
homem feito de que lorde o povo e a República,  
através de um conhecimento enciclopédico, para a  
Educação fornecer a Humanidade humana, assim  
negar-se "culto de pênis", para qual quer em poder  
aprender / saber e estabelecer o disenso entre o  
poder das armas e poder das palavras / das discussões  
(instrumento da democracia e da julgamento judicial).  
Por conseguinte, não escritora o disenso rápido de  
discussão, para para persuadir um grande número de  
homens é necessário adequar o discurso em termos -  
Assim, Círco Rei ~~desse~~ ~~tempo~~ dirige-se a  
acorazado um ligeiro de ostentação e saliente e importâncias  
do Educação, repreendido pelo tradição dos discursos  
platônicos.

Em edição, no discurso hodiânia é levado o voto para suavizar ~~emoções~~ e o voto é anulado, através da ilusão e uma "palha moeda", ~~votando~~ de forma anula e eletrônica. No discurso deliberativo voto e validade é quando a maior persuasão é porque se apela um Bem e descrever e, por sua vez, quando convence é porque citou e mencionou Karl. Também se considera que os indivíduos que por educação estão autorizados para

ste que ponto o autor se deixa comportar como um juiz, não raro decidindo algo proporcionar um princípio válido para todos os homens sendo que neste momento tentarão o resultado dialetico sem haver mestres. Em si é isso, Atienza informa critica ideológica a Berlman, visto que considera que o "Tratado do Argumentação" faz o esquecimento do conservadorismo e Tercerista e obscuridade das concepções que abafavam os aspectos normativos da teoria e, por conseguinte, quando o autor se confronta com "valores difíceis" não dispõe de critérios adequados para adaptar uma teoria de racional ao real. Problematicamente, isso é aberto (termo tradutor de Dworkin) qual será o critério de real? Para Berlman o conservadorismo responde ao real de história e socialmente e num mesmo momento pode haver uma plenitude de bens possíveis ou reais. Deste modo, concordamos com o risco de pensar que o permissivismo ou desperfeitismo de aberto critico le igual modo justificável e não observar que decisões tomam. Em suma, Berlman não aponta um critério que permita evitá-lo de termos adotado a argumentação jurídica e o processo de argumentação, pois a conceção de Dworkin do autor é meramente conservadora e não este conservadorismo crítico ou constituinte deste terceirismo.

#### Gripe 2

4) Na obra "Quando dizer é fazer" podemos questionar como tudo é um Ato de Fato e um Desenvolvimento e o seu intenso reflexo tem o Direito e segundo Sartre "Como é possível, não só por todo o seu lei do mundo basta é ser um espírito de reflexão acrítica, que esta seja também significativa?"

Para Atienza, a intencionalidade é uma das possibilidades de missão do sujeito no tipo que, como matéria



N.º Exame: 356307

Ass. Professor(a):

Cód. Disciplina: \_\_\_\_\_ Disciplina: Análise do Direito Júnior

Ano Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: 05/02/2020

Classificação: \_\_\_\_\_

Tudo. Assim sendo, esta teoria permite naturalmente a ~~argumentação~~ uma grande diversidade interpretativa de um único texto mas a este ponto ~~essa~~ Dworkin expõe a possibilidade de conciliar um teoria da interpretação com este o teoria da argumentação. Deste modo, podemos criticar o papel da universalidade como característica da "regra" que não permite a dimensão ético-prática da própria da "princípio".

Por outro lado, Alexy e Atienza procuraram um método para avaliar se um determinado juiz de valor é relativamente justificável, tendo como inspiração Habermas, Alexy formula uma teoria do discurso prático racional geral e, a partir daí, a teoria da argumentação jurídica. Alexy teoria sobre o teoria de argumentação e sua pretensão é demonstrar que o discurso jurídico pode ser fundamentado racionalmente. A teoria de Ribeiro concorda com este posicionamento, afirmando que o que legitima o princípio da argumentação é conexão em orientado em Habermas (convergente) e no seu critério de cognição universalizável. O que é certo é construída teoricamente e quanto à teleologia de Dworkin, <sup>resposta à questão</sup> é teleologia de Dworkin,

Alexy critica, estando a impossibilidade de para uma questão pratica existir uma única resposta.

Posto isto, Picavet considera o teorema de interpretação. Os experimentos devem ser complementados, para defender a ideia de "experimentar mais para interpretar melhor" um texto jurídico. Ele divide os textos das teorias da interpretação (considera o ~~interpretacionismo~~ e a ~~interpretacionismo~~ lógica) e a ~~interpretacionismo~~ (considera o plausibilismo lógico) constituem o núcleo completo da epistemologia do debate judicial.

Em obíriga o teorema do Direito convém para o relações do sujeito com o outro, remetendo-nos para o conceito de amizade (philis) de Aristóteles. Seu grande referencial é o pensar em comunidade, pois segundo Kant o empreendedor só se vê como coletivamente e para isso o pedra-de-toque do Direito é intrinsecamente ligado à perspectiva plurilíngue e à publicidade, ~~que se refere ao teorema~~ segundo Kant, pois só através da publicidade e da tradição de pertencimento e é rejeição ao envio e ao recebimento à Verdade e à Lógica; poi só assim se comutam para a "Rei Perpetuo" de Kant, valorizando o Direito ~~desenvolvendo~~ intrínseco e a universalidade.

4. "A Nova Teoria" de Pöhlman enfoca elementos cruciais da outra teoria da argumentação que realmente são desestimados acresce de novas práticas. ~~Assim, esta~~ ~~esta~~ ~~esta~~ Partilha do posicionamento de Alexy sobre o abuso de Pöhlman, pois praticamente todos os conceitos do teorema de Pöhlman são pouco claros (apesar do autor de falar que os conceitos inteiros são prioritários e importantes para o argumentador). Neste quadro devemos problematizar até que ponto nos deve descurar para em si mesmo o sucesso de uma explicação, uma vez que é necessário estabelecer um limite para o abusivo conceptual, pois o uso não pode converter-se em abuso e admitir que se utilize conceitos obscuros para a explicação de uma teoria é cobrar a argumentação misericórdia e lucro da explicação.

Deste modo, logo um critico conceptual à teoria de Pöhlman cerca do claramento dos experimentos, para o distinguir entre procedimentos de observação e descrição não aparente grande utilidade e ~~deve~~ estatística, mas os que no resultado se deve ter um alto interesse relevante. O ponto é que o topo dos experimentos, Pöhlman defende que devem ter em conta a aceitação do auditório, a relevância da argumentação, a possibilidade de se refutar e os reflexos de um auditório considerado hierarquicamente superior. No entanto, Pöhlman não considera como elemento fundamental para evoluir e forte dos experimentos o relações entre as premissas e as conclusões. Diante do auditório universal, Pöhlman atribui-lhe um papel central, apesar de afirmar também que este conceito ambíguo. Desta maneira, o autor considera que existem duas conceções de auditório universal: o auditório universal como uma contradição da medida (o auditório só é universal para quem reconhece como tal) e o auditório universal que se resume no aspecto utópico de Kantiano (o auditório universal só é auditório de todos).

No fundo de pensamento Kantiano devemos nos questionar



N.º Exame: 356207

Ass. Professor(a): \_\_\_\_\_

Cód. Disciplina: \_\_\_\_\_ Disciplina: Análise do Discurso Jurídico

Ano Letivo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Data: 05/02/2020

Classificação: \_\_\_\_\_

relativamente extrínseca, pode produzir enunciados nos quais os sujeitos não controlam. De modo diverso, serve-se da intrínseca liberdade (como o modo de organização do discurso em que, neste modo, este sujeito é o autor) e da liberdade de um sujeito que lhe é próprio e o tempo e a significação.

Deste modo, o discurso extrínseco corresponde ao que é profundo, a si's, mudos que só em identificá-los como palavras. O discurso intrínseco corresponde ao que os falantes pretendem realizar ou ver realizados quando dizem que os enunciados / são discursos. Por último, o discurso circular tem intenso de produzir uma vez de no bate-volta.

Neste sentido, considero no âmbito do Direito, que todo o significado jurídico depende de intrínseca liberdade dos atos de fato, para que haja um significado jurídico múltiplas interpretações e sentidos variáveis e todos os enunciados legais são enunciados performativos e visam um forte ilocucionária. Assim, dizer é fazer, visto na medida em que se pretende algo certo comutivamente realizando uma ação.

Afinal, pensar nos estudos do linguagem é perceber um caminho que se cruza com o linguístico, filosofia e psicologia. Austin continua a teoria num trajetória de descontratos, para o seu certo é pernado pelos avanços e revoluções que um teórico traz, especialmente com Sócrates, na construção da sua teoria. Iai se o certo não, o seu certo é falso e correto, ~~pois~~ e na medida em que se pode dizer concretamente sobre o caminho que dei. Isto portas pode ser reconhecido no uso atribuído à interacionabilidade em cada um das suas analisações. Austin é o teórico do possibilidado contante de vanguarda, aquela que, ao tentar construir algo, perde controlar a linguagem, encravado a poder rende-se à ~~essa~~ omnijustiça dada, mas uma omnipotência suja é equivocidade, é Salte, é ambiguidade, perdendo neutralidade a partir da regras. Desta ~~esta~~ certeza de ser o cidadão de que não há contrário entre permissões - intenções da linguagem. O sujeito não controla a linguagem, portanto os efeitos de certido podem acontecer a revelia do sujeito. Ao admitir a ~~essa~~ equivocidade da linguagem, remete-se para o ambiguo e, deste modo, uma incerteza com a uma visão de omnipotência do sujeito, o que abusa a Igreja e qualifica o estudo da interacionabilidade. Em contrapartida, Scarbe posiciona-se com a certeza que Igreja é peculiar em relação à interacionabilidade.

Para este autor, essa pergunta é ponto crucial; a interacionabilidade é intrínseca aos atos de Igreja. E vai

elam, a interacionabilidade é intrínseca a todo o comportamento humano. Na teoria scarbeano todo o linguagem é produzido com interacionabilidade, pois o sujeito é remanescente da lógica cartesiano. ~~permanente~~ ~~estatística~~ Em suma, o meu ver, a interacionabilidade é primordial da Igreja. Sele fe Austin procurar um teorizado de proximidade, enquanto Scarbe se volta para o formalismo - psicologia. E é importante salientar a parceria importante que Austin estabelece para que é pernado, para segundo o religião socialmente certas os "permissões". Também considera pernado, segundo o Até Permanente assim, Austin apesar de preocupado com o que é "real" ou